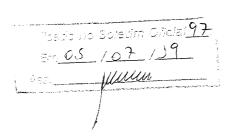


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 088/19, DE 04 DE JULHO DE 2019.



O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1°. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.06655-5, de 04/07/2019, com fulcro no Artigo nº 112, § 1°, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 15 (quinze) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, tendo início em 01/07/2019 e término em 15/07/2019, ao(à) servidor(a) Áurea de França Souto, Matrícula nº 1603-9, cargo — Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2°. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/07/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho Secretário Municipal de Administração